PORTARIA Nº 6/2018

Convoca Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso II, do Regimento Interno:
RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de janeiro/2018, a serem realizadas a partir de 18.01.2018, em atenção ao ofício nº 027/GABI/2018, do Prefeito Municipal..
Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia 18.01.2018, às 19 horas, sendo as reuniões subseqüentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Será objeto de deliberação das reuniões a seguinte matéria:
I – Projeto de Lei nº 3.585/2018 – Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para melhoria de infraestrutura urbana – Contrato de Repasse nº 849734/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova , 17 de janeiro de 2018

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente